



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA

**Declaração de Dispensa de Licitação**

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Retomada, instituída pela Portaria nº 118/2021 - SER, de 14 de Setembro de 2021;

CONSIDERANDO a requisição da Gerência de Apoio Administrativo e Compras Governamentais da Secretaria de Estado da Retomada para aquisição de 03 (três) Certificados Digitais A3 com Token, do tipo e-CPF, homologado pela ICP-Brasil, para atendimento das necessidades desta Pasta, constante no Termo de Referência (000025416758);

CONSIDERANDO a justificativa do Termo de Referência, da necessidade de identificar a Secretaria de Estado da Retomada de Goiás, através de seu representante legal, perante outras personalidades jurídicas que utilizam Certificação Digital para garantir o acesso seguro aos sistemas de informação, como é o caso da Receita Federal do Brasil e da Caixa Econômica Federal;

CONSIDERANDO que, essa aquisição é indispensável ao bom desenvolvimento das atividades desta Pasta;

CONSIDERANDO que, por sua natureza, o serviço se constitui em uma necessidade indispensável, essencial, permanente e contínua, a fim de que não haja comprometimento do cumprimento das atribuições institucionais da Contratante;

CONSIDERANDO que o art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93 declara dispensável a licitação para compra de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23;

CONSIDERANDO, ainda, a estimativa de um gasto único no valor de R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais), conforme disposição em Requisição de Despesas (000025281750);

CONSIDERANDO que a Programação de Desembolso Financeiro, Dotação Orçamentária: 2022.42.01.04.122.4200.4243.03 Natureza da Despesa: 3.3.90.40.28, Fonte de Recurso: 15000100, deste exercício financeiro, no valor total de R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais) evento (000027755600);

**RESOLVE**, com base no art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **TORNAR DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO** para aquisição de 03 (três) Certificados Digitais A3 com Token, do tipo e-CPF, homologado pela ICP, constante no Termo de Referência (000025416758).

GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO E COMPRAS GOVERNAMENTAIS, em GOIANIA - GO, aos 16 dias do mês de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **RAQUEL CRISTINE NOGUEIRA DE FIGUEIREDO, Diretor (a) de Colégio Tecnológico**, em 16/03/2022, às 14:49, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ITALO THIAGO SILVA, Assessor (a)**, em 16/03/2022, às 14:49, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000028386591** e o código CRC **1F3DE5FF**.

GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO E COMPRAS GOVERNAMENTAIS  
RUA 82 Nº 400 - Bairro SETOR CENTRAL - CEP 75132-903 - GOIANIA - GO 0- PALÁCIO PEDRO LUDOVICO  
TEIXEIRA, 2º ANDAR, ALA LESTE



Referência: Processo nº 202119222001536



SEI 000028386591